



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JULHO DE 2015

-----No dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO-----

2.3 – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ADCL-----

2.4 – POVT/SISTEMA AUTÓNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GÓIS – REFORÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO CEIRA - DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO COM ALTERAÇÕES-----

2.5 – TELEMETRIA CONTADORES DE ÁGUA – SISTEMA DE RÁDIO FIXO/PARceria COM AS ÁGUAS DE COIMBRA-----

2.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/JOSÉ MANUEL CORREIA MACHADO-----

2.7 – ALTERAÇÃO AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO/PROPOSTA-----

2.8 - EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO PROJETO DO PARQUE MUNICIPAL-----

2.9 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MEDIO E LONGO PRAZOS/PROPOSTA APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – A senhora Presidente informou que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não se encontra na presente reunião por motivos de gozo de férias, tendo sido justificada a sua ausência.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no período de 08 a 13 de agosto irá realizar-se as Festas do Município, as quais integram um vasto programa. Informou que as comemorações iniciam com uma caminhada solidária promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Góis. Neste dia comemora-se o Dia Internacional da Juventude tendo a Associação de Juventude de Góis programado um conjunto de ações direcionadas para os jovens. A tarde deste dia é reservada para o seminário “Despovoamento no concelho de Góis – Que futuro, que soluções?” numa iniciativa do Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis em parceria com a Câmara Municipal, tendo como Oradores um vasto leque de especialistas nesta área. Ainda neste dia, é inaugurada a Feira das Tasquinhas e o Mercadinho, realizando-se durante a tarde o Festival de Folclore numa organização do Rancho “As Sachadeiras de Vila Nova do Ceira”, terminando este dia com o Festival Vozes de Góis, festival da canção aberto a todos quanto desejarem participar. Deu ainda conhecimento o Programa para os restantes dias.-----

-----Relativamente ao Dia do Município, 13 de agosto, referiu que a programação integra a sessão comemorativa da efeméride, bem como a entrega de distinções honoríficas, nomeadamente a Medalha do Concelho à Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo seu 75º Aniversário, a Medalha de Mérito à Secção de Futebol pelo seu 30º Aniversário e ao jovem goiense piloto de Enduro Diogo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

José Barata Ventura e a Medalha de Serviço Público aos funcionários da Câmara Municipal que se aposentaram em 2013, bem como a um trabalhador que cessou funções em 2015, encerrando as Festas com o concerto musical pelas bandas filarmónicas da Associação Educativa e Recreativa de Góis e FILVAR.-----

-----Informou ainda, que a Feira das Tasquinhas e o Mercadinho prolongam-se até aos dias em que decorrerá a XXII Concentração Mototurística, tal como foi acordado com o Góis Moto Clube.-----

-----Por último, exortou todo o Executivo a associar-se às Festas do Município, bem como ao público presente e à população em geral.-----

-----Deu conhecimento da aprovação da candidatura da Câmara Municipal de Góis ao GIP – Gabinete de Inserção Profissional, cujo contrato de objetivos será celebrado no dia 29.07.15. Informou, que é o objeto do GIP prestar apoio a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Os GIP em estreita articulação com os serviços de emprego, desenvolvem as seguintes atividades: ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação; divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo e apoio ao encaminhamento de candidatos; divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu; controlo de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego; encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego; apoio à inscrição *online* dos candidatos a emprego; ações previstas no eixo 1 - Emprego, formação e qualificação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS+, informação sobre o conteúdo e abrangência de alguns serviços e apoios em matéria de segurança social; outras atividades consideradas necessárias, pelos serviços de emprego, para apoio à inserção profissional dos desempregados. Informou ainda, que os desempregados beneficiam de um vasto leque de atividades que os GIP desenvolvem: informação profissional para jovens e adultos desempregados; apoio na procura ativa de emprego,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional, encaminhamento para ofertas de qualificação; divulgação de ofertas de emprego e colocação de desempregados nas ofertas disponíveis e adequadas; divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu; motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho.-----

-----Mais informou, que o IEFP apoia a entidade promotora através da formação do animador; com a disponibilização de instrumentos técnicos, em diversos suportes, de apoio ao desenvolvimento das atividades contratualizadas; instrumentos de informação para divulgação junto dos desempregados e disponibilização de acesso a sistema(s) de informação, para apoio às funções do animador e acompanhamento da atividade do GIP, bem como da disponibilização de apoio financeiro do animador, que neste caso prestará serviço a meio tempo.-----

-----Deu ainda conhecimento, que a candidatura da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra à 2ª fase do DLBC foi submetida com sucesso, esperando que obtenha um resultado positivo.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar as suas felicitações à FILVAR pelo seu 113º Aniversário, votos extensivos a todos quanto ao longo dos anos de existência desta coletividade têm dado o seu melhor contributo.-----

-----Relativamente às empreitadas do Ciclo das Trutas – Parque da Monteiro e Praia da Ribeira do Sinhel, informou que está a ser elaborado relatório pormenorizado do qual será dado conhecimento ao Executivo. -----

-----No que concerne ao Projeto da Praia Fluvial do Sinhel, informou que se tratou de um projeto com alguns entraves desde o princípio da sua conceção. Referiu que há um conjunto de trabalhos executados e outros estão suspensos, em virtude de estar a decorrer a época balnear, mas também porque se aguarda parecer da AEH Tejo sobre a implantação do Bar/Restaurante na margem direita do Sinhel.-----

-----Deu ainda conhecimento, que estas duas empreitadas irão ser objeto de fiscalização por parte de empresa externa, porquanto entende que será a melhor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

solução, tendo feito uma breve explanação sobre assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção mencionando a sua apreensão relativamente às explicações prestadas pela senhora Presidente no que concerne às empreitadas em causa, compreendendo as suas preocupações, porquanto existem situações recorrentes em quase todas as obras da Câmara Municipal, situações que urgem ser colmatadas. Referiu que o projeto Parque da Monteiro – Ciclo das Trutas está encerrado, porém o financiamento ainda não está concluído, esperando que a candidatura não seja posta em causa. Quanto ao projeto da Praia do Sinhel referiu que tinha apreendido que o bar de apoio teria a sua fixação definitiva na margem direita, e pelas explicações da senhora Presidente ainda se está a equacionar a hipótese de alteração para a referida margem. Referiu ainda, que se a fiscalização a esta empreitada irá ser efetuada por uma empresa externa terá que se notificar a empresa responsável pela empreitada desta situação. Relativamente a esta candidatura, referiu que esta foi elaborada para um conjunto de obras, em que se presentemente está suspensa e irá ser reiniciada pós época balnear, questionando quais os problemas que poderão trazer à candidatura que foi aprovada. Terminou este assunto, lamentando que nas empreitadas na Câmara Municipal surjam sempre problemas e que não permitem auferir das verbas das candidaturas, uma vez que há trabalhos posteriores que acabam por não ser objeto de financiamento o que naturalmente não se traduz de uma mais-valia para a autarquia.-----

-----Fez alusão ao Relatório da Inspeção, referindo que a apreensão pela demora da sua entrega à Câmara Municipal por parte da IGF.-----

-----Sobre a qualidade da água para consumo humano em Vila Nova do Ceira, referiu que efetivamente esta continua com um odor intenso, pelo que questionou se este problema incide sobre a limpeza do tanque de abastecimento.-----

-----Terminou a intervenção, fazendo referência à falta de sinalética relativamente à identificação da Praia Fluvial do Pêgo Escuro, sendo que as que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

existem são relativas ao Bar ali existente as quais são da responsabilidade do concessionário. Referiu ainda, a inexistência de sinal de proibição de cães nesta praia fluvial, porquanto foi informado que abusivamente algumas pessoas que frequentam este espaço de lazer se fazem acompanhar pelos mesmos causando alguma perturbação aos banhistas. Referiu ainda, a ausência de caixotes do lixo nesta praia, pelo que apelou a que estas situações sejam colmatas.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que quanto ao Relatório da Ação Inspetiva realizada à Câmara Municipal de Góis aguarda a sua receção, porquanto a informação que lhe foi disponibilizada é que o mesmo seria entregue durante o mês de junho. Porém depois de um contacto por si realizado foi comunicado que o atraso se deve efetivamente a questões burocráticas que explicou.-----

-----No que concerne à sinalética na Praia Fluvial de Pêgo Escuro e material de recolha de lixo, informou que irá dar indicações aos serviços para procederem em conformidade.-----

-----No que concerne à qualidade da água que abastece Vila Nova do Ceira, referiu que segundo informação dos serviços externos até à data não tem havido qualquer reivindicação no que concerne ao odor, sendo que solicitou a presença do trabalhador responsável pelo serviço de águas na reunião para melhor esclarecer a situação apresentada pelo senhor Vereador.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que relativamente à qualidade da água para consumo humano na freguesia de Vila Nova do Ceira efetivamente a qualidade desta não é a desejável, situação que se arrasta há alguns anos, porém com a implementação da nova captação a sua qualidade poderá melhorar substancialmente, esperando por isso que logo que esteja concluído este processo a qualidade da mesma seja excelente. Referiu, que no uso diário de água na sua residência não tem notado o odor referido pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia. Referiu que os serviços externos do município têm procedido a limpezas regulares dos depósitos que servem aquele sistema de água ao domicílio, para minimizar problemas com a qualidade da água que se fornece.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente deu indicações para que o responsável externo da Câmara Municipal pelos serviços de água interviesse na discussão deste assunto a fim de esclarecer sobre os trabalhos que têm sido efetuados no depósito para que a água possa estar em condições para consumo humano.-----

-----Dada a palavra ao trabalhador Luís Anjos, explicou que se desloca regularmente ao depósito que abastece Vila Nova do Ceira e não tem verificado alterações na qualidade de água, disponibilizando-se para conjuntamente com o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia realizar visita a este reservatório, bem como poder verificar presencialmente na residência do senhor Vereador a causa do odor patente na água.-----

-----A senhora Presidente reiterou ao trabalhador que efetivamente seja dada uma atenção redobrada ao reservatório de água que serve a população da freguesia de Vila Nova do Ceira, a fim de a água permanecer no nível de qualidade satisfatório .-----

-----Informou ainda, que relativamente à composição da Comissão Consultiva da revisão do PDM, ficou definido que face aos interesses sectoriais com relevância no concelho e aos efeitos ambientais que se prevê que possam resultar da aplicação do plano, deverá a mesma ser constituída por representantes de diversos serviços/entidades da administração direta ou indireta do Estado. Mais informou, que a referida Comissão deverá integrar também um representante da Assembleia Municipal de Góis; um representante de cada uma das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos, nomeadamente Arganil, Castanheira de Pêra, Lousã, Pampilhosa da Serra e Pedrogão Grande se estes assim o entenderem necessários, devendo a Câmara Municipal promover o respetivo convite. Deu conhecimento que a Comissão Consultiva será presidida pelo representante da CCDRC.-----

-----O senhor Vereador informou que na sequência de alteração do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) que entrou em vigor em 15.07.15, torna-se necessário ajustar o Relatório de revisão ao PDM recentemente aprovado por este Executivo às novas regras. Informou ainda da necessidade de contratação de empresa para acompanhamento e liderança da parte técnica do procedimento de revisão do PDM, bem como para fornecer a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cartografia necessária e imprescindível ao procedimento. Fez ainda alusão aos troços da EN2 que foram desclassificados, cujas despesas de manutenção têm sido da responsabilidade da Câmara Municipal, não sendo estas objeto de qualquer financiamento por parte da Administração Central, situação que a oportunidade da revisão do PDM pode ajudar a resolver. Terminou a sua intervenção, referindo que o procedimento de revisão do PDM vai necessitar de meios financeiros significativos tornando-se necessário por isso reforçar orçamentalmente essa despesa.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no catorze de julho de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO -

A senhora Presidente referiu que o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha de Serviço Público e que se destina “(...) a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo portanto existir, averbado ao seu processo, qualquer nota desprestigiante”.-----

----Neste sentido, propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Serviço Público aos trabalhadores que se aposentaram no ano de 2013.-----

-----a) Casimiro dos Santos Simões – Desempenhou funções de Assistente Operacional ao serviço da Câmara Municipal desde 12.07.2001 até 01.08.2013 data em que se aposentou.-----

----b) Cândida da Silva Marques Sanches – Desempenhou funções de Assistente Técnica desde o ano de 1994 até ao ano de 2010 na Residência de Estudantes de Góis ao serviço do Ministério da Educação. Após 01.02.2010 continuou a desempenhar as mesmas funções ao serviço da Câmara Municipal de Góis,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

fruto do Contrato de Execução celebrado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação, até à data da sua aposentação a 01.10.2013.-----

----c) Maria do Natal Palminha Rodrigues - Ingressou na função pública no Ministério da Educação em 1971 como Auxiliar de limpeza na Escola Preparatória de Góis, cargo desempenhado até 1976. Entre 1977/78 desempenhou funções de Servente Eventual nesse Estabelecimento de Ensino. Em 1979 toma posse como Contínua de 2ª classe até 1984 ano que foi reclassificada como contínua de 1ª classe desempenhando essas funções até ao ano de 1991 no mesmo estabelecimento de ensino, ora designado Escola C+S de Góis. Nesse mesmo ano é designada como Auxiliar de Ação Educativa Principal até ao ano de 2008. De 2009 até à data da sua aposentação (01.12.2013) exerceu funções de Assistente Operacional no Agrupamento de Escolas de Góis. Desde o ano de 2010 até 2013, na sequência do Contrato de Execução celebrado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação, cumpriu as suas funções ao serviço da Câmara Municipal de Góis.-----

-----A senhora Presidente propôs ainda, a atribuição da referida distinção honorífica a Pedro Miguel Alves Rodrigues, que rescindiu contrato com a Câmara Municipal no ano de 2015.-----

-----a) Pedro Miguel Alves Rodrigues – Ingressou no serviço público na Câmara Municipal de Góis em 01.03.1993 na categoria de Operário Não Qualificado - Cantoneiro de vias municipais, tendo em 29.09.1997 sido reclassificado como Operário Qualificado (Pedreiro), funções que desempenhou até 08.06.2004, data em que, através de concurso, ascende ao lugar de Operário Qualificado Principal. No período de 31.12.2008 até à rescisão de contrato por mútuo acordo em 01.03.2015, exerceu funções na Categoria de Assistente Operacional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir as referidas distinções honoríficas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.3 – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ADCL - A Câmara tomou conhecimento da Ata da reunião da Assembleia Geral da ADLC de 30.06.2015., cuja ordem de trabalhos integrou a eleição dos órgãos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sociais, a aprovação das Orientações Estratégicas e objetivos de Gestão para o mandato 2015-2016, bem como o estatuto remuneratório dos órgãos sociais.-----

2.4 – POVT/SISTEMA AUTÓNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GÓIS – REFORÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO CEIRA - DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO COM ALTERAÇÕES

- A Câmara tomou conhecimento da decisão favorável de financiamento com alterações relativamente ao projeto POVT-12-0146-FCOES-000331 - Sistema Autónomo de Abastecimento de Água de Góis – reforço de captação de água no rio Ceira, conforme comunicação da Comissão Diretiva do POVT, datada de 06.07.15.-----

2.5 – TELEMETRIA CONTADORES DE ÁGUA – SISTEMA DE RÁDIO FIXO/PARceria COM AS ÁGUAS DE COIMBRA

- Foi presente a informação n.º 611/15, datada de 07.07.15, da Técnica Superior Sandra Coelho, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata, relativamente à possibilidade de uma candidatura conjunta do Município de Góis com a empresa Águas de Coimbra para a implementação da telemetria no concelho.-----

-----A senhora Presidente informou que a Telemetria consiste em aplicar nos contadores domésticos um dispositivo acoplado que emite leituras regulares automáticas via rádio para uma unidade de transmissão que por sua vez, via GSM ou GPRS as emite para um computador instalado na Câmara Municipal. Mais informou das vantagens deste sistema, nomeadamente: um conhecimento na hora da leitura de cada contador dos utentes, permitindo aferir se há rotura da rede interior ou furtos da água; faturação com base em leituras reais; acessibilidade permanente ao contador em termos de leitura; permite elaborar perfis de consumos de cada consumidor; permite realizar leituras para faturação num dia e hora exatos; evita ou reduz a existência de trabalhadores leitores; permite a comparação e realização de balanços hídricos de uma forma mais viável e melhor o conhecimento da informação dos sistemas e dos consumos dos consumidores, permitindo avaliar e decidir mais corretamente.-----

-----Informou ainda, que a implementação deste serviço terá um custo inicial um pouco elevado, havendo necessidade de operadores informáticos para tratamento dos dados nas instalações centrais, verificando-se ainda, a necessidade de manutenção e substituição do equipamento, cujos valores não



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foram indicados em reunião com a referida empresa. Deu ainda conhecimento, das zonas de Mediação e Controlo com a localização dos contadores domésticos existentes nas freguesias do concelho; bem como dos procedimentos a ter relativamente à implantação deste projeto e custo médio por contador para a implementação deste sistema.-----

-----Dada a palavra à senhora Eng^a Sandra Coelho, reforçou as palavras da senhora Presidente relativamente a este sistema nomeadamente no que concerne à implementação deste sistema, i.e., preparação de candidatura conjunta para fundos comunitários ao programa PO SEUR; estado de maturidade do projeto implica que o procedimento de aquisição esteja a decorrer; desenvolver caderno de encargos; declaração de compromisso de acordo com o CCP para constituição de agrupamento e procedimento de aquisição o qual terá que ser aprovado pelo órgão competente de cada uma das entidades envolvidas de acordo com o CCP.-----

-----Informou ainda, das zonas onde se prevê implementar o projeto com e sem financiamento, i.e, com financiamento serão cerca de 999 contadores, distribuídos pelas localidades de Cabreira, Cadafaz, Colmeal e Góis; sem financiamento serão cerca de 289 contadores a distribuir pelas localidades de Cabreira, Cadafaz, Colmeal. Referiu ainda, o custo estimado por contador para implementação deste projeto, e, caso a candidatura seja aprovada no valor de 85% o custo por contador será substancialmente mais baixo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo ser interessante a implantação este projeto, sendo que os valores não lhe parecem muito substanciais, se o projeto vir a funcionar no seu pleno o que em muito facilitará os serviços e faturação de consumo de água. Questionou o porquê da freguesia de Vila Nova do Ceira não ser contemplada neste projeto.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que a primeira escolha para implantação deste projeto recaiu na freguesia de Vila Nova do Ceira, uma vez que o número de contadores ali existentes eram os suficientes para que esse projeto fosse exequível. Porém, numa ótica deste serviço poder servir as populações mais longínquas do concelho a escolha recaiu da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

algumas zonas de Góis. Informou ainda, que a freguesia de Alvares também foi excluída devido ao número de logística que o mesmo obrigava, nomeadamente em termos de colocação de antenas necessárias para a transmissão de dados.--

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que enalteceu este processo, porquanto a ser implementado irá resolver algumas situações que se verificam no quotidiano, facilitando os serviços afetos à faturação do consumo de água. Questionou a probabilidade desta candidatura ser aprovada.-----

-----A senhora Presidente informou que há fortes probabilidades desta candidatura via ser objeto de aprovação. Acrescentou, se se verificar que este projeto possa vir a traduzir-se numa mais-valia para uma melhor prestação do serviço de abastecimento de água aos munícipes, poder-se-á equacionar a hipótese no futuro vir a abranger um maior número de consumidores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/JOSÉ MANUEL CORREIA MACHADO - Foi presente a informação n.º 66/2015 da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 22.07.15, relativamente ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade de um prédio rústico, requerida por José Manuel Correia Machado.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que o requerente vem solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos seguintes prédios rústicos:-----

-----a) Sito em Quintal da Padaria, composto por olival, pastagem, <40 videiras, mato e 4 sobreiros, com uma área total de ha 0,145000 a confrontar do norte com António Silva Urbano; sul com Alberto Neves Ferreira CCH; do nascente com Estrada e poente com Caminho, inscrito na matriz rústica de Vila Nova do Ceira sob o nº7113.-----

-----b) Sito em Quintal, composto por cultura arvense de regadio e 2 oliveiras, com uma área total de ha 0,052000 a confrontar do norte com Estrada; sul com Estrada; do nascente com António Franco Simões e poente com Maria Fernanda Filipe Ferreira, inscrito na matriz rústica de Vila Nova do Ceira sob o nº7130.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Trata-se de um pedido de parecer nos termos do n.º 1 art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

-----Assim sendo, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica;-----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

-----No caso em apreço, trata-se de dois prédios que, de acordo com as declarações expressamente prestadas pelo requerente, destinam-se a permanecer inteiros e indivisos fisicamente, não se pretendendo efetuar nenhuma operação de loteamento. Trata-se de uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão do requerente.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de propriedade dos referidos prédios rústicos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 - ALTERAÇÃO AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO/PROPOSTA - Foi presente a informação nº654/2015 datada de 22.07.15, do Assistente técnico José Manuel Paiva Marques, relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente referiu que segundo a referida informação, foi realizado um trabalho de alteração e retificação do Zonamento e coeficientes de localização para cálculo do valor Patrimonial Tributário (Código IMI) em colaboração com o Perito do Serviço de Finanças, tendo sido elaborado um zoneamento o qual procurou classificar o território do Município de Góis de um modo mais coerente e equilibrado no que se refere aos coeficientes de localização, percentagem do valor da área de implantação e consequente coeficiente de moradia das construções. Mais referiu, que com a presente proposta pretende-se também que o Executivo possa vir a fazer uma análise minuciosa desta e poder dar o seu melhor contributo nesta matéria, pelo que irá promover reunião para análise e discussão deste assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 - EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROJETO DO PARQUE MUNICIPAL - A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contração de serviço de Revisão do Projeto do Parque Municipal de Góis, constante no Anexo II da presente Ata.-----

----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que informou que irá abster-se na votação do presente assunto, fundamentando a sua posição não pela presente proposta, mas sim pelo facto de ser um processo que se prolonga no tempo. Acrescentou, que foi contraído empréstimo já há algum tempo estando a Câmara Municipal a pagar juros do mesmo sem que o projeto tenha tido o seu início. Referiu ainda, as sucessivas alterações que a localização do futuro Parque Municipal já sofreu, tendo as mesmas acarretado alguns custos à Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente informou que a revisão ao Projeto para implantação do Parque Municipal vem na sequência de informação dos Técnicos da DGUPA que têm vindo acompanhar o projeto, porquanto foi comunicado pelos mesmos que há especialidades neste muito singulares para as quais não possuem conhecimentos específicos, pelo que propuseram a consulta a empresa externa.-

-----No que concerne à localização, trata-se de um assunto discutido várias vezes, na expectativa de se encontrar um local que melhor se adequa às necessidades dos trabalhadores, sendo que o desejável era a localização à entrada da Vila, como é do conhecimento do Executivo, mas que por motivos financeiros a opção presente recaiu na parcela da Quinta do Baião. Ainda sobre a possível localização na Alagoa, foram efetuados alguns trabalhos de nivelamento do terreno, sendo que os Técnicos da Câmara Municipal alegaram que o nivelamento deste e a edificação de muros na zona envolvente do imóvel, encareciam muito a conceção do projeto, pelo que foi proposto pela equipa técnica a deslocalização deste para a Quinta do Baião.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que quanto ao declive no terreno, supõe que o da Quinta do Baião é semelhante ao de Alagoa, realçando os trabalhos significativos que a área sofreu. Sobre a revisão ao projeto, referiu estranhar que a presente proposta não seja complementada por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informação técnica capaz de fundamentar a necessidade de análise do projeto por parte de empresa externa.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento da informação da DGUPA que sustenta a proposta de aquisição de serviços externos para revisão ao projeto do Parque Municipal, a qual tem como objetivo principal as verificações de correção, de exequibilidade e de compatibilidade das soluções, a garantia da suficiência das peças escritas e desenhadas do projeto de execução, incluindo verificação da conformidade normativa e regulamentar das soluções técnicas. Acrescentou, a necessidade de executar estes trabalhos advém igualmente da necessidade de se assegurar a eficaz compatibilização entre as peças desenhadas das diversas disciplinas de projeto de modo a evitar perturbações no decurso da obra devido a informações contraditórias entre as diversas peças do projeto ou incompatibilidades entre as diversas disciplinas, bem como atenuação e eliminação de erros e omissões dos projetos. -----

-----Mais referiu, que a aquisição de serviço para revisão do projeto do Parque Municipal irá tranquilizar a Câmara Municipal facilitando a sua execução.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia emitir parecer prévio favorável à contratação do serviço constante no Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZOS/PROPOSTA APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Foi presente a informação nº16/2015 da senhora Chefe da DAG, Dr^a. Sara Mendes, datada de 22.07.2015, relativa à contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante de 500.000,00 €.-----

-----A senhora Presidente informou que na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 09.06.2015 e 23.06.2015 e pela Assembleia Municipal em 29.06.2015, relativamente ao procedimento de contratação do empréstimo a médio e longo prazos supra referido, destinado a financiar a “Beneficiação da rede viária e arruamentos no concelho”, foi solicitado ao Banco Santander Totta, SA, a emissão da minuta do respetivo contrato, a qual está em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conformidade com as condições apresentadas na proposta.-----

-----Mais informou, que de acordo com o previsto na alínea f), do nº1 do artigo 19º da Resolução nº14/2011, de 11 de julho do Tribunal de Contas (publicada na 2ª Série do Diário da República nº156, de 15 de agosto de 2011), devem as cláusulas contratuais ser objeto de aprovação do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato de empréstimo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.10 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de abril, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-----

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e três de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis na aquisição de equipamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital no montante de quatro mil euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis; Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes no montante de cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e sete de julho do ano em curso, no montante de um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/JOSÉ MANUEL CORREIA MACHADO; EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROJETO DO PARQUE MUNICIPAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIO E LONGO PRAZOS/PROPOSTA APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Interveio o senhor José António Vitorino Serra iniciando a sua intervenção fazendo alusão à qualidade de água para consumo humano em Vila Nova do Ceira, assunto presentemente discutido, referindo que até à data não se verificou qualquer alteração ao nível de odor ou sabor, facto que já aconteceu em anos anteriores em que o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Góis em Vila Nova do Ceira teve que recorrer à água engarrafada para consumo dos utentes e funcionários desta Instituição.-----

-----Fez ainda alusão, a algumas informações dos Técnicos da Câmara Municipal das quais são dada conhecimento, sublinhando o facto de em algumas destas os Técnicos afirmarem que não reúnem condições técnicas para exercerem algumas tarefas relativamente a projetos propondo que se recorra a entidades externas para o efeito, afirmando que presentemente o volume de projetos face ao número de Técnicos existentes na Autarquia é menor, pelo que não compreende o porquê destes sugerirem consulta externa para aquisição de serviço de revisão do projeto do Parque Municipal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Relativamente ao Centro Municipal de Saúde e Ação Social da Santa Casa da Misericórdia de Góis, deu conhecimento do ofício remetido pela ARSC relativo ao Acordo de Cooperação celebrado com a Instituição da qual é Provedor, o qual plasma que analisado o citado acordo, conclui-se não se afigurar necessária a sua manutenção uma vez que o SNS através da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrantes garante resposta adequada às necessidades da população da área de abrangência do concelho de Góis. Deu ainda conhecimento, que foi dado o prazo de 10 dias úteis contados da receção da presente comunicação para a Santa Casa da Misericórdia de Góis informar o que tiver conveniente acerca da intenção de denúncia do referido Acordo. Face ao exposto, informou que foi elaborado ofício no qual foi manifestado e devidamente fundamentado a oposição à intenção de denúncia referida no ofício remetido pela ARSC, tendo o senhor Provedor dado conhecimento do teor deste. Ainda sobre este assunto, informou que foi dado conhecimento destas démarches à senhora Presidente Câmara Municipal de Góis, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos líderes de bancada, bem como às Juntas de Freguesia concelhias. Referiu ainda, que em acontecimento público no qual esteve presente o senhor Vice-presidente da União das Misericórdias Portuguesas deu conhecimento da situação pela qual está a passar o Centro Municipal.-----

-----Por último, agradeceu o convite dirigido pela Câmara Municipal para participação na Feira das Tasquinhas, informando que a Santa Casa da Misericórdia de Góis irá participar neste Evento.-----

-----b) Interveio o senhor Victor Manuel Nogueira Dias referindo que relativamente ao Centro Municipal de Saúde e Ação Social da Santa Casa da Misericórdia de Góis que contactou o CDS de Coimbra na pessoa do senhor Dr. Paulo Almeida, tendo este informado que esperava comunicação relativa a este assunto, porquanto já teria tomado diligências sobre o mesmo.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que sobre o encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social, a Câmara Municipal tem-se empenhado juntamente com a Santa Casa da Misericórdia de Góis nesta causa, tendo sido por si solicitado audiência ao senhor Secretário de Estado da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tutela. Prevaleceu-se da oportunidade para tecer alguns considerandos relativamente ao estado da saúde que o concelho presentemente vive, realçando a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar naquilo que for necessário para que os munícipes possam continuar a ter acesso aos serviços de saúde sem ter que se deslocarem a outros concelhos.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
